



ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 084/96

Em 03 de JUNHO de 19 96

Autor VEREADORA MARIA LOPES BARBOSA

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

**EMENTA:** FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
(JOAQUIM PEREIRA DE ASSIS)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão JUSTIÇA E REDAÇÃO

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal de 06 de 1996

*[Signature]* Presidente  
*[Signature]* Secretário

Aprovado em sessão de 19 de 6 de 1996 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

*[Signature]* Presidente  
*[Signature]* Secretário

Aprovado em sessão de 19 de 6 de 1996 2ª. votação.

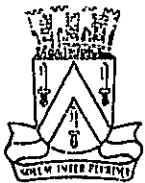
S. S. Câmara Municipal

*[Signature]* Presidente  
*[Signature]* Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de de 19

S. S. Câmara Municipal de de 19



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ /

AUTORIA: VEREADOR

RELATÓRIO:

A Comissão de Justiça recebeu da Mesa Diretora o Projeto de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, de autoria do vereador \_\_\_\_\_ para oferecer parecer jurídico quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

A matéria está dentro dos parâmetros do que recomenda a ordem legal e constitucional; assim somos de parecer pela tramitação e aprovação.

É o parecer do relator.

A Comissão de Justiça, a par do critério do parecer do relator, defende a tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes 'Deputado Petrônio Figueiredo', em

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretario

\_\_\_\_\_  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 084 /96.

RECEBIJO NA SECRETARIA
EM, 03/06/96
AS 17:00 HORAS.
<i>S. B. Sousa</i>
SECRETÁRIO

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÃ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica denominada de "JOAQUIM PEREIRA DE ASSI  
uma das novas ruas desta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa d  
Félix Araújo", em 03 de junho de 1996.

*Maria Lopes Barbosa*  
MARIA LOPES BARBOSA  
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

em anexo.



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

JUSTIFICATIVA

JOAQUIM PEREIRA DE ASSIS foi um dos mais antigos e tradicionais comerciantes do ramo de tintas de Campina Grande.

Instalado na década de sessenta na rua João Pessoa com a firma Pereira & Catão JOAQUIM PEREIRA DE ASSIS foi um líder de sua classe, detentor de inúmeros amigos e grande círculo de amizades.

Nesta cidade sempre foi um empreendedor, dando uma nova dinâmica a sua atividade comercial, onde ganhou conceito e credibilidade no ramo de tintas.

Casado com a Sra. Francisquinha Pereira, tinha quatro filhos: Mária, Luciano, Guilherme e Marta que foram educados e cresceram nesta cidade que ele tanto amava.

Perpetuar na memória da cidade é reconhecer os méritos pessoais desse homem que tanto lutou por esta terra, imortalizando a sua memória em uma de suas ruas.

a autora.